



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 0001ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS ETR S.A.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, e trinta minutos, por meio eletrônico, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa, sob a Presidência de **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO**, presentes os Senhores Diretores: **FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO** – Diretora de Administração e **THÚLIO CUNHA MORAES** – Diretor de Produção. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta primeira reunião ordinária, convidando a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta primeira sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Continuando, o **Presidente** passou a palavra a **Diretora de Administração** que relatou e a Diretoria Executiva acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00004452/2023-53 - Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A. **Ementa**: Celebração do Contrato de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação entre a Terracap e a E.T.R S.A. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **001**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO
Diretor Presidente

: **FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO**
Diretora de Administração

THÚLIO CUNHA MORAES
Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000**, **Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais**, em 16/06/2023, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.30000001**, **Diretor(a) de Administração**, em 19/06/2023, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115325171** código CRC= **18E82943**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

04038-0000021/2023-81

Doc. SEI/GDF 115325171